Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 307/2017

Regulamenta a substituição da Presidência da Câmara Municipal no período que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, conforme lhe faculta o artigo 26, IX, § 2º do Regimento Interno,

Considerando que se ausentará do Município de Mococa no período de 10 a 22 de outubro de 2017;

Considerando a necessidade de regulamentar a representação desta Casa Legislativa durante a ausência da Autoridade competente etc.

RESOLVE:

Art. 1º O Vice-Presidente, Vereador Carlos Henrique Lopes Faustino, assumirá a Presidência, com as obrigações e prerrogativas decorrentes deste múnus, do dia 10 ao dia 22 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de outubro de 2017.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.